

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 002/97 DE 02/01/97

"CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR
LIRIO DOMINGOS SANTORO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Artigo 123 da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90,

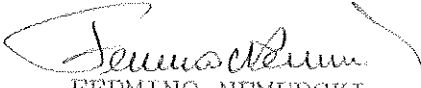
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio por Quinquênio de Serviço Municipal ao Servidor LIRIO DOMINGOS SANTORO, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Operador de Máquinas, Nível 12 do Grupo III - Serviços Operacionais do Sistema de Carreira da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

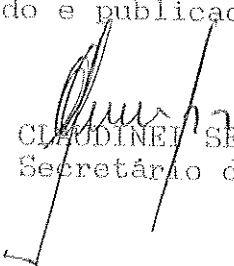
Art. 2º - A referida Licença compreende o período de 02 a 31 de janeiro de 1997.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 1997.


FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração e Fazenda

